

## **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do artigo 72, IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2024.

**Despesa:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para atender os Agentes Comunitários de Saúde e Combate as Endemias, nos termos da Ação Civil Pública Cível 0010231-17.2022.5.03.0096.

**Valor da Contratação:** R\$ 10.195,00 (dez mil e cento e noventa e cinco reais).

### **Dotação Orçamentária:**

02.05.01.10.301.1002.2051.3.3.90.30.00 – FICHA: 229;

02.05.01.10.305.1004.2059.3.3.90.30.00 – FICHA: 309.

Natalândia/MG, 01 de Abril de 2024.

**Fábio Cícero Alves da Silva**

CRC/MG 094.502

Contador